



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 464/2017 – de 29 de Dezembro de 2017

“Dispõe sobre a cessão de Servidores que Menciona e contém outras providências”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa, atribuições legais e tendo em vista o convênio de Acordo de Cooperação nº. 045/2017, celebrado entre este Município e o Estado de Minas Gerais, em 02.06.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Colocar a disposição da Polícia Civil, no Município de Campina Verde-MG, com ônus para o Município, os Servidores: **SOLANJA FAGUNDES OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-5.478.235 SSP/MG e inscrita no CPF nº. 724.964.366-53 e **ÊNIO MARTINS DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-4.197.138 PCE/MG e inscrito no CPF nº. 602.190.096-00, para exercerem funções estritamente administrativas, até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde – MG, em 29 de Dezembro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

29 / 12 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907